



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1027/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1566/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 10 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), considerando também, a PORTARIA Nº 873/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, lotado no *Campus* Passo Fundo, SIAPE nº 2764416, como membro titular da Comissão de Ética da UFFS, com mandato até 15 de dezembro 2022.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1440/GR/UFFS/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor